

COMUNICADO 09/2022

Prezadas Famílias,

Conforme o decreto estadual nº 66.575/2022, o uso de máscaras de proteção facial deixa de ser obrigatório no estado de São Paulo, exceto nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte público de passageiros.

A não obrigatoriedade também se aplica às escolas. Portanto, a partir da data de hoje, o uso de máscaras passa a ser optativo no Colégio Lumen, cabendo a cada família decidir pelo uso ou não dessa proteção.

Atenciosamente, A Direção.